

	EDITAL n.º 3
	Ano 2019
	ZA: Sete Cidade

Parâmetros	Valor Paramétrico (DL 306/2007, na sua atual redação)	Resultados das análises de água para consumo humano			
		Referente ao período: 1 de julho a 30 de setembro			
		Análises Previstas	CR1	CR2	CI
Controlo de Rotina 1 - CR1					
		% Análises realizadas	Valor obtido		% Análises que cumprem a legislação
			Mínimo	Máximo	
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
Cloro residual livre (mg Cl ₂ /L)	---	100	0,3	0,7	100
Controlo de Rotina 2 - CR2					
Microrganismos viáveis a 22°C (ufc/mL)	---	100	0	0	100
Microrganismos viáveis a 36°C (ufc/mL)	---	100	0	0	100
<i>Enterococos</i> (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,5	100	7,9 (19 °C)	7,9 (19 °C)	100
Condutividade eléctrica a 20,0°C (µS/cm)	2500	100	180	180	100
Cor (mg/L PtCo)	20	100	<2,5 (LQ)	<2,5 (LQ)	100
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 1 (25 °C) (3 dias)	< 1 (25 °C) (3 dias)	100
Sabor, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 1 (25 °C) (3 dias)	< 1 (25 °C) (3 dias)	100
Turvação (UNT)	4	100	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	100
Controlo de Inspeção - CI					
<i>C. perfringens</i> incluindo esporos (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100
Alumínio (µg Al/L)	200	100	<10(LQ)	<10(LQ)	100
Amónio (mg NH ₄ /L)	0,50	100	<0,04(LQ)	<0,04(LQ)	100
Antimónio (µg Sb/L)	5	100	<2,5 (LQ)	<2,5 (LQ)	100
Arsénio (µg As/L)	10	100	<3(LQ)	<3(LQ)	100
Benzeno (µg/L)	1	100	<0,1 (LQ)	<0,1 (LQ)	100
Boro (mg B/L)	1	100	<0,2(LQ)	<0,2(LQ)	100
Bromato (µg BrO ₃ /L)	10	100	1	1	100
Cádmio (µg Cd/L)	5	100	<1,0(LQ)	<1,0(LQ)	100
Cálcio (mg Ca/L)	---	100	4,56	4,56	100
Chumbo (µg Pb/L)	10	100	<3(LQ)	<3(LQ)	100
Cianetos (µg CN/L)	50	100	<10(LQ)	<10(LQ)	100
Cloreto (mg Cl/L)	250	100	23	23	100
Cobre (mg Cu/L)	2	100	<0,05(LQ)	<0,05(LQ)	100
Crómio (µg Cr/L)	50	100	<2,0 (LQ)	<2,0 (LQ)	100
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3	100	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	100
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	---	100	15,3	15,3	100
Ferro (µg Fe/L)	200	100	13	13	100
Fluoreto (mg F/L)	1,50	100	1,5	1,5	100
Magnésio (mg Mg/L)	---	100	0,94	0,94	100
Manganês (µg Mn/L)	50	100	<4(LQ)	<4(LQ)	100
Mercúrio (µg Hg/L)	100	100	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	100
Níquel (µg Ni/L)	20	100	<6(LQ)	<6(LQ)	100
Nitrato (mg NO ₃ /L)	50	100	2,0	2,0	100
Nitrito (mg NO ₂ /L)	---	100	<0,005(LQ)	<0,005(LQ)	100
Oxidabilidade meio ácido (mg O ₂ /L)	5	100	<1,3(LQ)	<1,3(LQ)	100
Selénio (µg Se/L)	10	100	<2,5(LQ)	<2,5(LQ)	100
Sódio (mg Na/L)	200	100	35	35	100
Sulfato (mg SO ₄ /L)	250	100	4,9	4,9	100
Cloreto de vinilo (Cloroetano) (µg/L)	0,50	100	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100
Epicloridrina (µg/L)	0,10	100	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	100
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	100	<0,005 (LQ)	<0,005 (LQ)	100
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	100
	Benzo(k)fluoranteno	---	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	100
	Benzo(g,h,i)perileno	---	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	100
HAP Total (µg/L)	0,10	100	<0,04 (LQ)	<0,04 (LQ)	100
Tetracloroetano (µg/L)	---	100	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	100
Tricloroetano (µg/L)	---	100	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	100
Soma do Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	100	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	100
	Bromofórmio	---	5	5	100
	Dibromoclorometano	---	2,1	2,1	100
	Bromodiclorometano	---	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	100
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)	100	100	7	7	100
Pesticidas individuais (µg/L)	Bentazona ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Desetilterbutilazina ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Terbutilazina ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Glifosato ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas totais (µg/L) ⁽¹⁾	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alfa Tota (Bq/L)	0,50	100	<0,025	<0,025	100
Beta Total (Bq/L)	1	100	0,083	0,083	100
Tritio (Bq/L)	100	100	<1,8	<1,8	100
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)	0,10	100	<0,10	<0,10	100
Radão (Bq/L)	500	100	2,3	2,3	100

N.A. - Não Aplicável

(1) - Parâmetro não determinado, nos termos da isenção de pesquisa de pesticidas concedida pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Controlos	Incumprimentos	% incumprimento	Causas	Medidas corretivas
CR1	0	0	-	-
CR2	0	0		
CI	0	0		
TOTAL	0	0		
Em conformidade com o estabelecido no n.º2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada dão a conhecer, aos consumidores do concelho de Ponta Delgada, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 3º trimestre de 2019.				Data da Publicação: 13/nov/2019